



**sigrhara**

Sistema Integrado de Gestão  
dos Recursos Humanos da Administração  
Regional dos Açores

**Quidgest**

# Recursos Humanos partilhados no Arquipélago dos Açores

## Governo Regional dos Açores

O Governo Regional dos Açores é o órgão executivo da Região Autónoma dos Açores e o órgão superior da administração regional autónoma. O Governo Regional tem poder executivo próprio e entre as suas principais competências estão a responsabilidade de administrar o património regional, as receitas fiscais e as despesas, adaptar a política fiscal nacional à região ou participar na elaboração dos planos nacionais, entre outras.

## O Desafio

Pela dispersão das várias ilhas do arquipélago em termos geográficos, pela repetição de procedimentos, pela necessidade de cumprir com as diretivas nacionais e pelas particularidades relacionadas com a legislação específica regional vigente nos Açores, o Governo Regional sentia uma lacuna no que diz respeito à gestão de todos os trabalhadores da Função Pública da região.

A existência de várias aplicações informáticas distintas, a falta de informação centralizada em tempo real e a alocação de recursos em tarefas pouco eficazes justificava a reengenharia e automatização de processos. Por

consequente, o objetivo principal do projeto centrou-se na automatização e alteração dos processos de gestão de recursos humanos existentes de modo a garantir uma perspetiva integrada da informação dispersa, precisão dos dados disponíveis, aumento de produtividade e melhoria contínua.

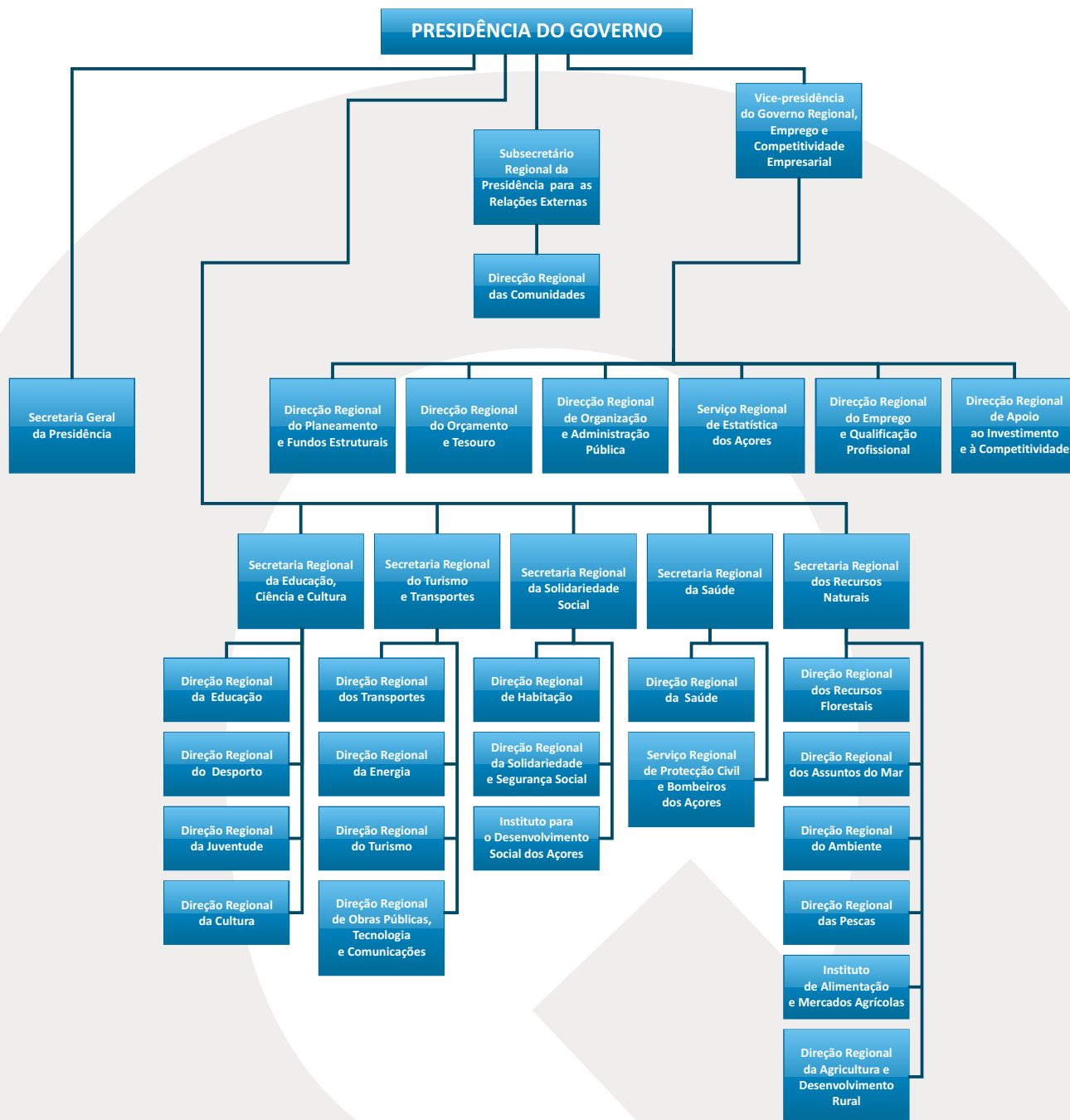
## A Solução

Para responder às necessidades sentidas foi desenvolvida uma única aplicação informática para a gestão de pessoas.

O Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores (SIGRHARA) gere todos os processos relacionados com os recursos humanos nas 9 ilhas que compõem o Arquipélago dos Açores. No total é possível gerir um conjunto de 17.628 trabalhadores de vários organismos do Governo Regional. Tratando-se do Governo de uma Região Autónoma houve a necessidade de representar uma estrutura complexa e hierarquizada no sistema de informação bem como a dependência existente entre esses organismos.

## Organograma

### XI Governo Regional dos Açores



Inicialmente procedeu-se à centralização da informação respeitante aos dados pessoais e profissionais de todos os trabalhadores nos vários organismos numa única base de dados central.

### Processamento de Vencimentos

O SIGRHARA subdivide-se em duas componentes principais: uma de acesso Windows (*back office*), e outra

de acesso local (*web*).

No SIGRHARA está centralizada toda a informação de caracterização dos trabalhadores (género, escalão etário, habilitações literárias ou cargo). No sistema é realizada, por exemplo, a gestão dos quadros de pessoal ou é efetuado o processamento de vencimentos.

Atualmente, o SIGRHARA efetua o processamento salarial de aproximadamente 14.632 trabalhadores, nomeadamente membros do Governo Regional, pessoal

dos gabinetes, dirigentes máximos, intermédios ou trabalhadores afetos a todos os serviços da administração direta e indireta da Administração Regional Autónoma dos Açores. Centraliza ainda informação relativamente a outros colaboradores (por exemplo os trabalhadores dos hospitais EPE e das empresas regionais abrangidas pelo universo das contas nacionais, para efeitos de cumprimento do estabelecido com a Secretaria de Estado da Administração Pública no âmbito do Sistema de Informação e Organização do Estado).

### Interface Web

Com o propósito de partilhar informação entre vários departamentos diferentes ou organismos que compõem o Governo Regional foram desenvolvidos três portais com diferentes níveis de acesso à informação de acordo com o perfil do utilizador: o Portal do Trabalhador, o Portal do Dirigente e o Portal dos Serviços.

### Portal do Dirigente

Destinado aos Dirigentes intermédios e superiores, é a linha de contacto sobre assuntos de recursos humanos entre o trabalhador e o seu dirigente, e vice-versa, como por exemplo nos processos relativos à aprovação de férias ou pedidos diversos. O dirigente tem acesso *online* imediato a todos os dados relevantes relativos aos trabalhadores que dirige, melhorando os processos de tomada de decisão e comunicação.

### Portal do Trabalhador

Este portal é o ponto de contacto direto entre o trabalhador e o departamento de recursos humanos. É possível ao trabalhador, entre outras funcionalidades, marcar as suas férias, consultar o seu processo individual, efetuar pedidos de declarações ou consultar o seu recibo de vencimento.

### Portal de Recursos Humanos

O Portal de Recursos Humanos contempla a descentralização nos diversos serviços do Governo Regional e as funcionalidades primordiais à gestão de recursos humanos de cada serviço. Estes gerem todo o processo relativo a informações de deslocações e estadias, novos trabalhadores, abonos e descontos, ausências dos trabalhadores, declarações e relatórios, entre outros.

### Partilha de Serviços e Informação

A utilização de uma única aplicação permite a partilha de recursos e dos respetivos processos de recursos humanos nos vários serviços.

O sistema partilha assim informação com outros sistemas e plataformas nomeadamente com o Diretório Online de contactos da Administração Regional dos Açores,

com a Bolsa de Emprego Público dos Açores, com o sistema de contabilidade pública, com o sistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores ou com os sistemas instalados no Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores e no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social dos Açores.

### Gestão de Assiduidade e Horas Extraordinárias

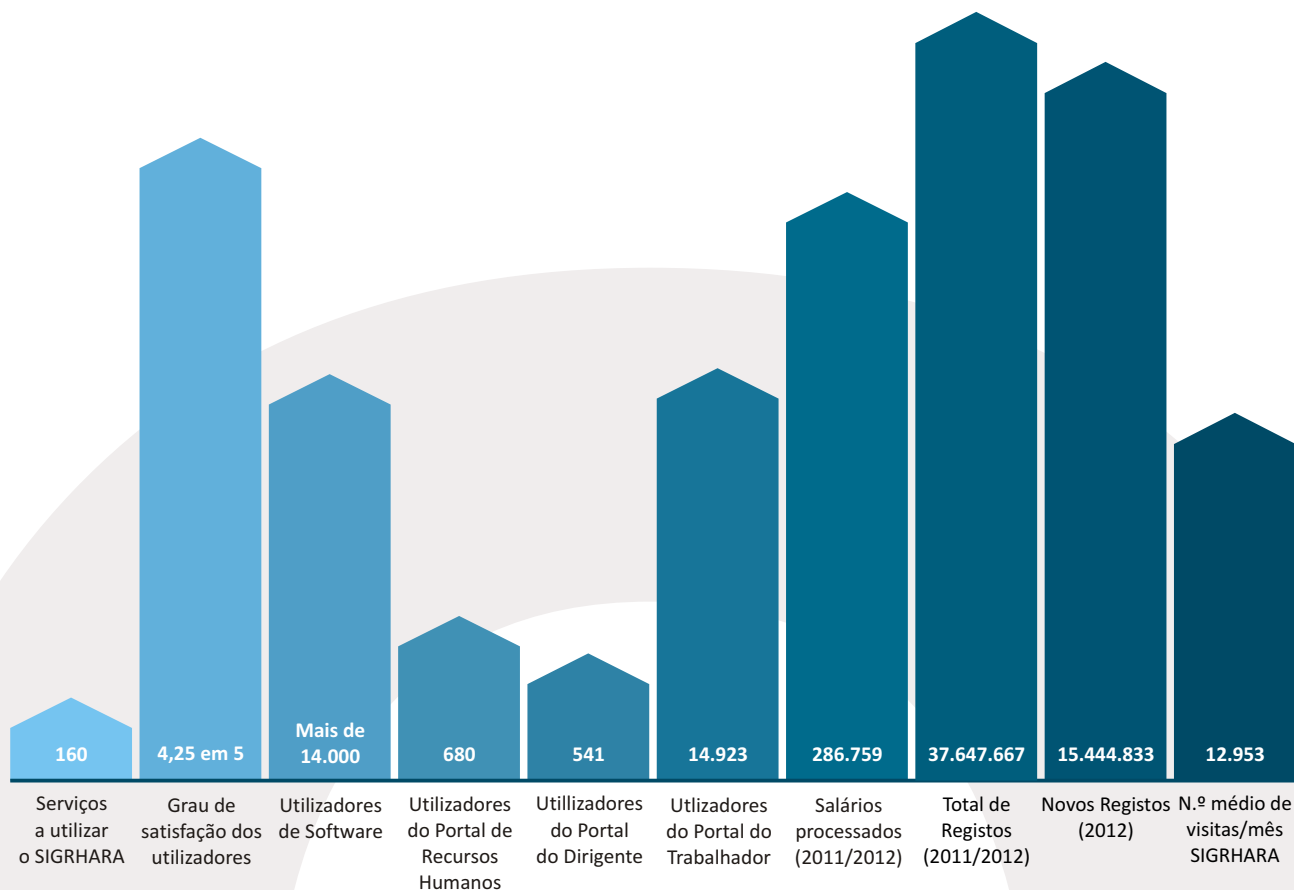
A gestão das horas extraordinárias, da assiduidade dos trabalhadores e das ajudas de custo são também contempladas pela solução. Esta informação reflete-se directamente no processamento de vencimentos.

### Benefícios alcançados com a implementação da solução

O desenho de um sistema totalmente adequado às necessidades de gestão de pessoal no Governo Regional dos Açores permitiu:

- A centralização de informação relativamente a todos os trabalhadores independentemente da modalidade de relação jurídica de emprego público estabelecida;
- Implementação de serviços partilhados e processamento de vencimentos centralizado;
- Uma poupança estimada de um milhão de euros em gastos com software informático e desenvolvimentos pós-implementação;
- Redução de 30 dias no desfase temporal entre a informação processada e impacto no vencimento, nos serviços sem autonomia;
- A normalização de procedimentos administrativos e contabilísticos e aplicação da legislação vigente aplicável;
- A atualização automática e permanente de dados;
- A interoperabilidade com outros sistemas;
- A eliminação da redundância nos procedimentos;
- A redução de custos com pessoal e de tempo dispendido nos processos;
- Extrair KPI's e outros indicadores de gestão;
- Criar relatórios de informação;
- A tomada de decisão com dados fiáveis e atualizados;
- Melhor gestão do orçamento e planeamento de custos;
- Desenvolver políticas de Recursos Humanos estratégicas para o desenvolvimento da Região dos Açores;
- Desmaterialização e automatização de processos;
- Integrar alterações legislativas num curto espaço de tempo.





## Testemunhos



Sérgio Ávila, Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores

“O Governo Regional orgulha-se, atentas as especificidades dos Açores, um arquipélago constituído por nove ilhas, com realidades e necessidades distintas, de em oito anos ter implementado um modelo de gestão de recursos humanos, assente em instrumentos de suporte pioneiros, e até à data únicos, na Administração Pública Portuguesa, conducente a curto/médio prazo a um novo modelo organizacional da administração regional dos Açores.”



Victor Santos, Diretor Regional de Organização e Administração Pública

“A utilização da aplicação SIGHARA, em substituição de mais de 150 aplicações informáticas de registo de cadastro de pessoal e de processamento de vencimentos, resultou numa substancial redução da despesa pública cifrada em cerca de 1 milhão de euros, ao nível de licenças, hardware informático, desenvolvimentos aplicativos, entre outros, de considerável impacto na atual conjuntura económica.”

Para mais informações: [solutions@quidgest.com](mailto:solutions@quidgest.com) | [marketing@quidgest.com](mailto:marketing@quidgest.com)



Quidgest Portugal:  
R. Castilho n.º 63 – 6.º  
1250-068 Lisboa | Portugal  
tel. (+351) 213 870 563

Quidgest Moçambique:  
R. John Issa, 260  
Maputo | Moçambique  
tel. (+258) 21 30 37 32

Quidgest Timor-Leste:  
R. Mártires da Pátria, Landmark 2.16  
Fatuhada | Díli | Timor-Leste  
tel. (+670) 732 68 23

器德師(澳門)有限公司 | Quidgest Macau:  
澳門 | 南灣大馬路759號五樓  
Av. Praia Grande 759 | Macau  
tel. (+853) 6672 8759